

O CARÁTER ONTOLÓGICO DO ESTADO NO REGIMENTO DA GEOGRAFIA CAPITALISTA*

*The character ontologic of the state
in the regimen of the capitalist
geography*

*El carácter ontológico del estado en
el regimiento de la geografía
capitalista*

JÚLIO CÉZAR RIBEIRO

Professor Doutor do Curso de
Geografia da Universidade
Federal do Tocantins,
campus de Araguaína. Endereço
para correspondência: Rua
Machado de Assis,
nº 145, Centro, CEP: 77805-070,
Araguaína/TO.

E-mail: jcezarr@hotmail.com

* Ora apresentamos, com
algumas alterações, as
discussões desenvolvidas no
mestrado.

Resumo

Como uma das outras faces da estrutura social, o Estado regula o ser social para que a classe hegemônica, ao qual representa, reproduza seus interesses. Ideologicamente sua aceitação é imprescindível, fazendo com que a força, antes de se exprimir mediante coação objetiva violenta, se manifeste consensualmente, em nível subjetivo. Todavia, diante de tamanho espraiamento, a sociedade não apenas se faz produto do Estado, como é seu condicionante, reproduzindo-o e o fortalecendo de maneiras as mais diversas. A exploração assim é garantida, pois, por onde ou quando quer que exista o Estado estará a existir uma sociedade classista, não importa se a dominação se expresse por meios mais políticos ou pelo viés mais econômico, como ocorre na sociedade capitalista atual; o que faz varrer para longe quaisquer tipos de teorias que o advoguem como neutro ou elemento essencial de evolução da sociedade a estágios superiores de desenvolvimento, como pregam as teorias burguesas e idealistas.

Palavras-chave: Estado, classes, exploração, regulação, espaço.

Abstract

As one of the other faces of the social structure, the State regulates the social being so that the dominant class, that represent your acts, reproduce their interests. That ideological acceptance is indispensable, doing with that the force, before expressing by coercion aims at forces, if show in a consensual way, in subjective level. Though, before such diffusion, the society is not just product of the State, it is also your stimulant, reproducing it and strengthening it of several manners. The exploration is guaranteed like this, because, through where or when it wants that the State exist, will to exist a society of classes, doesn't import if the dominance is expressed by more political means or for the most economical inclination, as it happens in the current capitalist society; he one that does sweep for far away any types of theories that the defend as neutral or essential element of evolution of the society to superior apprenticeships of development, as preach the bourgeois and idealistic theories.

Word-key: State, classes, exploration, regulation, space.

Resumen

Como uno de las otras caras de la estructura social, el Estado regula al ser social para que la clase dominante, que representa sus actos, reproduzca sus intereses. Esa aceptación ideológica es indispensable, mientras haciendo con que la fuerza, antes de expresar por coacción objetiva violenta, si muestra de una manera consensual, en el nivel subjetivo. Aunque, antes de la tal difusión, la sociedad no es sólo producto del Estado, también es su estimulante, mientras reproduciéndoselo y fortaleciéndolo de varios modaleses. La exploración se garantiza así, porque, a través de dónde o cuando quiere que el Estado exista, tenerla una sociedad de clases para existir, no cuida se la dominación se expresa por los medios más políticos o para la inclinación más económica, como él pasa en la sociedad capitalista actual; el que barre para lejos cualquier tipo de teorias que lo defienden como neutral o el elemento esencial de evolución de la sociedad a los etapas superiores de desarrollo, como predique las teorias burguesas e idealistas.

Palabras-clave: Estado, clases, exploración, regulación, espacio.

Introdução

NÃO ESTATIZE MEUS SENTIMENTOS.
PRA SEU GOVERNO O MEU ESTADO É INDEPENDENTE
(BAADER-MEINHOF BLUES. R. RUSSO).

Todo homem tem direito de pensar o que quiser (...) de viver como quiser (...) e trabalhar como quiser e quando quiser (A Lei. R. Seixas).

Tratar de Estado na sociedade capitalista requer, antes de tudo, que tenhamos minimamente aclarados os significados que carregam os termos capital e capitalismo, para que a explicitação de um não escamoteie o outro e que a elucidação de um se dê por meio da relação estabelecida com o outro, sem se ocultar as particularidades intrínsecas aos mesmos nos contextos das diferentes formações sócio-espaciais em que se encerram, como no plano de sua escala de manifestação.

Tudo isso para estabelecermos os nexos justificadores das condições de subserviência na sociedade capitalista de populações como as indígenas, por exemplo, e o porquê de quase nada se fazer ante o pouco que a esfera estatal, em tese, se propõe.

Começemos por traçar as linhas gerais do que entendemos ser o capital e o capitalismo para em seguida demonstrarmos o imbricamento existente com o que comumente se chama de Estado, até que, por fim, possamos contextualizar nossas argüições sobre as determinâncias que a lógica dispensada por ambos teve por sobre realidades indígenas e não-indígenas.

Da metafísica idealista da democracia do Estado de Direito à metafísica materialista da plutocracia do Estado-de-Direito-do-Mais-Forte

O capital, ao contrário de coisa, como a literatura burguesa costumeiramente considera – tratamento que contaminou o marxismo pelos litros de tinta escorridos de penas de revisionistas burgueses –, deve ser concebido como a relação sócio-espacial cujo processo genésico-ontológico destina-se à reprodução da vida a partir e por meio da produção de mercadorias: o que se consubstancia congregando todas as pessoas do mundo capitalista, impondo-lhes violentamente sua lógica e, outrossim, permitindo que essa se reproduza por todas as dimensões da existência; transformando radicalmente a sociedade na qual se (re)cria ou se insere (Harvey, 1993, p. 307). Além de instrumento, é o capital uma *relação de propriedade*, portanto uma relação fincada e perpetuada pela posse privada, pela subsunção real do trabalho, sobremodo no espaço monopolista, no qual a relação de produção está enlaçada ao padrão de acumulação do sistema.

Já o capitalismo, por sua vez, não é puramente um fato econômico. Tornou-se um *modo de vida* (idem, 1990, 1993). Complexo e condicionante cultural: cultura do descarte, do consumismo banal, de *slogans* e logotipos famosos, dos artigos de estação e do ideológico empiricizado nas mercadorias. Também fenômeno político-ideológico de dominação dissimulada pelos fetiches: da moeda, do mercado, da legislação trabalhista, dos direitos de expressão (pela mídia), de ir-e-vir, etc. Enfim, um complexo de caráter mutante-reformista de direitos e deveres enrijecidos, com aparência formal de veracidade universal (transtêmporo-espacial) de se conceber e Ser, por meio de um complexo sistema de *mediações de segunda ordem*.

Por isso, é o capitalismo um sistema multidimensional e se pode – em última instância, acenou Marx – assegurar a conexão da lógica econômica às demais dimensões, senão sua continuada sobredeterminação, sem que isso seja uma lei rígida e que momentos outros não possa se dar o contrário: elementos culturais ou ideológicos se sobrepõem à instância econômica (o inconcebível seria a total desconexão dessa esfera ao processo de totalização em maiores ou menores gradações relacionais, em qualquer que seja o campo do viver – como sugerem as teorias funcionalistas).

Tendo-se claro que essa consideração não implica alegar a superestrutura como fato isolado, como produto que se passa por sujeito na regência do social. Significa antes entendê-la como a produção erigida que, de outro modo, pode representar inércia ou estímulos conformadores do meio, tal a força adquirida e a característica direcional atribuída ao comportamento social, quando a alienação do que é produzido escraviza a vontade do produtor via padronização da ideologia na práxis cotidiana, e porque também benéfica à reprodução da estrutura material estabelecida pela burguesia com a sociedade e o meio. Tal contratendência também pode advir de interesses de grupos com posições secundarizadas na cúpula do poder, ou de uma crise do capitalismo que mantém a unidade do sistema em nível muitas vezes ideológico – como nos fez entender o Malaguti (2000) ao tratar da força que a idéia do *assalariamento* desempenha no metabolismo do capital, ou como mostrou Chauí, na Introdução que fez ao livro de Lafargue (1999), sobre o culto que sociedade dirige ao Deus Progresso quando justamente imersa em desemprego estrutural.

Essa concepção, também nossa, divisa da clássica postura weberiana, tão combatida entre os marxistas, que isola e coisifica relações humanas, tendo-as como relação entre coisas, excelsas aos que são os seus agentes produtores. Enquanto fetiche, entendido como a inversão do que é criado socialmente pelo sujeito: seja o Estado, a cultura ou o espaço (Moreira, 1985, p. 41). O que significa dizer que, quando forte a crise de acumulação, muitas vezes é comum se utilizar como elemento sustentador do capital as estruturas imagéticas secularizadas pelos dominantes (o imaginário do Estado neutro, aclassista e apaziguador serve de exemplo). Daí pouco impressionar que os regentes do processo produtivo invistam substancialmente mais no elaborar da imagem do produto do que efetivamente no descobrir da eficácia, notadamente no período

pós-1970, com a flexibilização da economia (a conseqüente flexibilização da oferta para atender o flexível consumo) e a emergência do paradigma de acumulação toyotista. Se paga quase sempre mais pela imagem do que pelo conteúdo real, do que pela qualidade do que é vendido como eficaz; no final das contas, se paga para (continuar a) ser enganado, por se elaborar e adquirir produtos a uma maior velocidade e com níveis de qualidade geralmente inferiores, na contramão do que supõem os CCQ's e ISO's.

Um mar de ideologias nos cerca e nele afundamos acreditando sê-lo redenção. Entre vários exemplos, Santos ilustrou os produtos farmacológicos, costumeiramente assinalados como solução aos problemas de saúde (Carvalho et al., 2000), já Antunes (2000) demonstrou o que se passa com a indústria de computadores. Para o capital pouco importa soluções finais, o sistema capitaliza com as "soluções" parciais; mais que rentável, a lógica porta a herança newtoniano-cartesiana de enfoque da parte desmembrada do todo, das conexões causais que definem, renovam e permitem a transcendência sua (se os gregos já concebiam a prevenção médica como melhor meio de uma condição saudável se ter, pelo exercitar da mente e do corpo em sincrônica, todavia, no sistema atual se trata o resultado do processo parcialmente: as partes do corpo-máquina são "tratadas" isoladamente, peça por peça).

O capitalismo é o sistema multidimensional que tem como centro nervoso o capital espacialmente hegemônico, concatenando recursos, objetos, homens e idéias.

Relação determinadora de um modo-padrão de vida, isto é o capital. Relação hegemônica que a todos abrange, dos mais passando pelos menos poderosos, chegando aos que "não têm" poder algum. A sociedade que o reproduz, não poderia ser diferente, o incorpora. Todos, ideologicamente que seja, contribuem à reprodução desse tipo de relação histórico-geográfica, hoje globali(tari)zada. O que permite entender o capital como algo mais que retórica, algo que precisaria ser destruído, de localização duvidosa ou dimensionado unicamente ao mundo do empíreo. O capital, de certo modo, no ideológico que se faz práxis, no processo de totalização mediado pelas relações estabelecidas entre os seres, está na mente das pessoas, como relação-padrão em que todos são tendencialmente moldados, formatados no pensar, produzir e agir – o que seria afinal aquilo que os economistas chamam de "capital humano" senão a adequação psíquica e técnica do fator-de-produção-homem aos anseios de reprodução dessa relação, senão o investir técnico-profissional para a reprodução ampliada do capital e senão o envolvimento e penetração dessa lógica na interioridade dos sujeitos.

Despersonalizar o sistema capitalista e "descentrar" seu raio de ação requer, com os devidos cuidados, incorporar parte da lógica teórica à qual a macrotirania reproduz-se cotidianamente por obra da sociedade feita (e que se faz) tirana, quer saiba, queira, ou não (La Boétie, 1982); situação que remete à teoria da liberdade, trabalhada sob diversas matrizes teóricas (ver Matos [ed.], 2007; Sartre, 1999).

O capital deve ser concebido como o sistema de comando do metabolismo

societal orientado à acumulação (Mészáros, 1995 apud Lessa, 1998), manifesto num conjunto específico de relações expressas concretamente, como produto e (re)produtor, nos instrumentos de trabalho, matérias-primas e meios de subsistências, ou seja, criações e produtos do *trabalho acumulado* que se põe potencialmente como conjunto de elementos à futura produção, sempre voltada à expansão do valor (Marx, 1987, p. 31-32; idem, 1999, p. 27; Harvey, 1990, p. 31). O tempo de trabalho é o padrão do valor especificamente na economia política tradicional e sobretudo durante a preponderância das relações ordenadas pelos paradigmas produtivos da I e II Revolução Industrial, pois na III a acumulação segue a rota da supra-especulação aliada à seletiva globalização sócio-econômico-territorial, permitidas pelos sistemas informacional e de comunicação e pelo padrão produtivista flexível às oscilações do mercado, além de se passar a sobrelevação da imagem em relação à qualidade do produto.

Sob essa nova fase, não é apenas o trabalho cristalizado que dita os padrões da acumulação, a realização do valor e as fatias da mais-valia afanada, haja vista que o trabalho atualmente está a reboque do valor, que se define e se impõe precoce e quase que independentemente ao trabalho acumulado, em alguns setores-chave que seja; mormente quando se paga o *conteúdo* ideológico-propagandístico acrescido ao preço final na esfera da circulação. A idéia institui a qualidade do produto, tornando-se o seu conteúdo. É o que ocorre no mundo da *fábula* (Santos, 2000; Carvalho et al., 2000). Vigoram *formas espectrais*: faceta da globalização como processo civilizatório humano-genérico ilusionista por excelência, vez que pregador de ideários não-concretizáveis, travados pelas *formas regressivas* do metabolismo do capital, que impõem perdas ao invés de ganhos à maioria, sobretudo na periferia, onde para Alves, "*os espectros são mais negros e as regressividades são mais perversas*"¹.

O que estava em posição final ganha *pole-position* na raia econômica da rentabilidade hodierna. Imagem e realidade das mercadorias se confundem. A ideologia, como universo de idéias, torna-se consciência perversa orientada à encarnação de ilusões nos produtos. Meio (produzir) e fim (utilidade) se divorciam na mercadoria, trocam de posições. Ética e estética se combatem, diluindo-se na fluidez cotidiana do imediatismo existencial arraigado à ampliação da velocidade do tempo de rotação do capital, expressão da consagração da geografia da reprodução da mais-valia global.

O financeirismo, já existente na Europa de fins do século XIX, explode quantitativamente em meados dos anos 1950 com a feição especulativa ganhando destaque nas transações econômicas e reprodutoras do sistema, mormente nos anos pós-1970, com a Terceira Revolução Industrial fornecendo-lhe os meios (Moreira, 2000).

Entretanto, voltemos agora à questão conceitual mor, após especificarmos sumariamente sua materialização fenomenal contemporânea.

¹ Idéias apresentadas por Giovanni Alves na mesa redonda "Trabalho e Luta Emancipatória", durante a II Jornada Sobre o Trabalho, realizada pelo CEGeT (Centro de Estudos de Geografia do Trabalho) na UNESP/Presidente Prudente, sob coordenação do Prof. Antonio Thomaz Júnior, em 20/10/2001.

Vimos que o capitalismo deve ser compreendido como período de reinado do capital, como momento de realização soberana do tipo de relações que o define, sem com isso asseverar que o capital existiu de modo embrionário em formações espaciais anteriores ao capitalismo (Gorender, 1978, 1987, 1990; Moreira, 1988; Figueira, 1999; Antunes, 2000), e tampouco que o capital não possa sobreviver em formas de organização coexistentes ou ulteriores à formação capitalista (Lessa, 1998; Harvey, 1999), como nos ex-Estados socialistas, considerados por alguns como pós-capitalistas dado o controle do aparato estatal no planejamento espacial e na dinâmica de reprodução econômica da sociedade, identificado sobremaneira na disciplina pela hierarquia e na burocracia estatal, perpetuadores do trabalho alienado e fetichizado².

Pode mudar o *padrão de acumulação*, continuando intacto o sistema metabólico do capital. Daí a importância em se entender o capital “*como um sistema metabólico de controle*” e é por isso que “*Você pode derrotar o capitalista, mas o sistema fabril permanece, a divisão do trabalho permanece, nada mudou nas funções metabólicas da sociedade*” (Mészáros apud Antunes, 1999, p. 131). Nesse ponto, o erro de se considerar os ex-países de “socialismo real” – como ficaram conhecidos – como arquétipo exclusivo-real-falecido de muitos socialismos possíveis, que com ele conheceria campa; no bloco histórico-geográfico do “socialismo real” a sociedade de classes permaneceu sob bases políticas, forte hierarquia, alienação e repressão sócio-cultural por parte da tecnocracia estatal, com o capital-embrião pulsando nos porões da sociedade, no mercado regulamentado ou no negro capitalizado, espreitando o momento de ganhar a coroa do corpo social, e forrando o terreno inicialmente com a progressão da divisão interna do trabalho e acumulando primitivamente as bases para o transe das formações sociais; demonstrando, como indicou Mészáros, que não se pode modificar a sociedade atacando somente alguns de seus elementos estruturais, sendo necessário o solapamento da tríade que funda o social: o trabalho (abstrato), o capital e o Estado.

Sérgio Lessa (1998, p. 139-140) em resenha de *Beyond Capital*, livro de István Mészáros – à época não traduzido ao português –, afirmou o capital como:

muito mais que uma mera relação de poder entre a burguesia e os trabalhadores: é uma forma de controle do metabolismo social caracterizada pela submissão do trabalho vivo ao trabalho morto, pela alienação do trabalho que se manifesta, também, pela presença de um “comando sobre o trabalho” que se afirma enquanto um “poder separado” tanto do trabalhador quanto do próprio processo de trabalho, e, por fim, pela necessária produção histórica de “personificações do capital” e “do trabalho”, ou seja, de pessoas que, enquanto individualidades e enquanto classe, assumem

² Deixaremos de aprofundar as características da *sociedade estatizada pós-capitalista* porque ao invés da plutocracia nela é soberana a estatocracia, e ao invés do econômico é o poder político que se destaca.

enquanto finalidades de suas vidas, como sentido de suas existências, os valores e fins que expressam as necessidades do processo de reprodução ampliada do capital – tanto do ponto de vista do capital quanto do trabalho abstrato.

Além de “*relação social de espoliação (e) propriedade que garante ao capitalista explorar trabalho alheio*” (Giannotti, 1999, p. 16), o capital é elemento de controle político, econômico e ideológico que permite ao segundo grupo dominar e subsumir o primeiro aos seus anseios, controlando a trama social da época, ordenada territorialmente na geografia da escravidão assalarial (em idéia e ou práxis).

Contribuindo para o resumo do conceito e seguindo os aspectos centrais do que temos tratado, recorremos a um trecho de Gorender (1987, p. 16) no qual o capitalismo é qualificado como:

modo de produção em que os operários assalariados, despossuídos de meios de produção e juridicamente livres, produzem mais-valia; em que a força de trabalho se converte em mercadoria, cuja oferta e demanda se processam nas condições da existência de um exército industrial de reserva; em que os bens de produção assumem a forma do capital, isto é, não de mero patrimônio mas de capital, de propriedade privada destinada à reprodução ampliada sob a forma de valor, não de valor de uso, mas de valor que se destina ao mercado.

Feitos esses acertos ontológicos, o quão enganosas transparecem as teses social-democratas, dos progenitores auto-intitulados de *esquerda inteligente*, do francês Alan Lipietz ou os estudos de Antony Giddens no campo do trabalhismo britânico, que primam reconciliação entre pólos que se negam: trabalho e capital (Thomaz Jr., 2000).

Difundem-se teses de que o Estado deve agir no regramento e fiscalização de abusos de poder de qualquer das partes e se fortalece o discurso que se entranha em universidades, partidos políticos e organizações trabalhistas de grande envergadura.

Mas tal visão também aparece em pensadores de esquerda de outrora, como o do anarquista Thoreau, rebelde sonegador de impostos que confusamente argüia que:

Jamais haverá um Estado realmente livre e esclarecido *até que* este venha a reconhecer o indivíduo como um poder mais alto e independente, do qual deriva todo seu próprio poder e autoridade, e o trate da maneira adequada. Agrada-me imaginar um Estado que, afinal, possa permitir-se ser *justo com todos os homens* e tratar o indivíduo com respeito, como um ser semelhante; que consiga até mesmo não achar incompatível com sua própria paz o fato de uns poucos viverem *à parte dele*, sem intrometer-se com ele, sem serem abarcados por ele, e que cumpram todos os

seus deveres como homens e cidadãos. Um Estado que produzisse este tipo de fruto, e que o deixasse cair assim que estivesse maduro, prepararia o caminho para um *Estado ainda mais perfeito e glorioso*, que também imaginei, mas que ainda não avistei em parte alguma (Thoreau, 2007, p. 57-58, grifos nossos).

O que é indissolúvel *contradição* social, isto é, interdependência funcional negativa, entende a social-democracia e certa ala da “esquerda” como *oposição* ou *disfunção social momentânea* a necessitar de ajuste, rodopiando em utopias idealistas.

Proposta que nasce morta, sem possibilidade de vingar, vez que:

O capital é uma força controladora, você não pode controlar o capital, você somente pode se livrar dele por meio da transformação de todo o complexo de relações metabólicas da sociedade – é impossível enganá-lo. Ou ele o controla ou você se livra dele, não há solução intermediária, e é por isso que a idéia de socialismo de mercado não poderia concebivelmente funcionar, desde o princípio (Mészáros apud Antunes, 1999, p. 131).

Ao invés de dualismo ou oposicionismo celular não resolvido, trata-se de relação-condição de contradição.

Sistema histórico-geográfico de realização e reprodução da vida, modo específico de ordenamento homem-meio, o capital se põe como protagonista e regulador social. Rezam os apologistas mais ardorosos da escatologia do último dos sistemas que estaríamos no Fim da História e, por conseguinte, com a ossatura e tecidos de ordenamentos sócio-espaciais praticamente definidos. Um absurdo ideológico se impõe, enraizando um imaginário social com força nunca dantes vista.

Tem-se a lógica do capital, do processo de realização do valor abstrato projetando seus interesses à sociedade, se preciso de forma violenta. A hegemonização dessa lógica, universalizando os interesses dos capitalistas individuais na classe soberana, dos detentores dos meios de produção, institui o capitalismo como formação social dominante e despótica à mínima resistência por parte de formações espaciais exóticas – pré-existentes ou de indígenas remanescentes no norte do país –, até que as tenha incorporado, fundindo-as a seu organismo, *re-inventando* suas formas passadas sob o crivo de sua essência histórica, quer na produção do valor-de-troca e ao acumular primitivo ou como exército rural-industrial de reserva.

Dai o porquê da profunda reviravolta que a lógica capitalista causa no ordenamento societal em que instala, seqüela da aceleração do ritmo de vida concretizada pela modificação dos espaços, que tendem indubitavelmente a se dimensionar ao controle e exploração do trabalho; não importa se é feminina, familiar, indígena, camponesa ou quaisquer outras as relações com as quais se defronta, o capitalismo tudo faz para se multiplicar. Advertiu-nos Lefebvre (1971, p. 95 apud

Thomaz Jr., 2000, p. 8): “O capitalismo não subordinou apenas a si próprio setores exteriores e anteriores: produziu setores novos transformando o que pré-existia, revolvendo de cabo a rabo as organizações existentes”.

Desposados dos meios de se reproduzirem à revelia do processo, os trabalhadores são subsumidos aos anseios hegemônicos, na dominância igualmente projetada à subjetividade do ser, no cultivo das mais íntimas taras sociais.

Distanciando-nos das clivagens positivistas que divorciam razão e emoção, entendemos que os mundos objetivo e subjetivo estão intimamente enlaçados. A relação homem-meio é mais que relação material de satisfação de estímulos biológicos de reprodução existencial (alimentar e se ocupar da prole), é antes de tudo relação de identidade, condição de segurança, conforto, expressão cultural, solidariedade, sinalização e orientação à locomoção e subsistência, amparo e alimento do imaginário.

Mas voltemos por ora à força geratriz destruidora desses “mundos” e que aliena objetiva e imaterialmente o homem de si, de suas posses e do meio.

Sabemos que a propagação das leis e valores que dão conformação ao regime está enlaçada à superestrutura da sociedade, encontrando-se mediatizada por uma infinidade de agentes e instâncias mantenedoras da ordem, guindadas ao posto de porta-vozes do povo, dignificando as supostas impessoalidade e neutralidade no cumprimento das leis necessárias ao convívio harmônico dos concidadãos.

Entra em cena o “Estado”. Algo usualmente entendido como um ente, com vida e movimento próprios. Um ser multiface de longa existência, condutor das Sociedades Infantis a estágios maduros, quando não absolutos, de Desenvolvimento. Progenitor do nirvana político-administrativo do bem-viver.

Por isso, é bastante comum percebermos que na literatura a compreensão sobre o que vêm a ser “Estado” não é algo obtido com a devida facilidade e merecida nitidez: seu tratamento dá-se costumeiramente de maneira sublinear dada a complexidade subjacente ao conceito, haja vista que uma melhor verticalização teórica exige um profundo debruçar analítico na busca pela apreensão dessa expressão sócio-política que resulta da conjugação de forças e interesses que se (re)modelam de acordo com as condições concretas de evolução (revolução³) sócio-espacial da humanidade.

Pela dificuldade em se elaborar uma teoria transtêmporo-espacial do Estado, encetamos um estudo de aspectos centrais atinentes ao país e alguns traços do que hoje tenta se pôr como *Estado-global*, alusivos à proposta estadunidense de criação de estados norte-americanos para além de suas fronteiras atuais (Expedito Filho, 2004).

Desta feita, já se pode observar que *O ESTADO* não é somente *um* instrumento de dominação: uno e indivisível, como em regra apregoa a ideologia liberal-burguesa; tampouco paira acima e externamente às sociedades para regrá-las e conduzi-las à

³ Fernandes (1976) considera o processo histórico de efetivação da Independência do Brasil como um momento revolucionário que, apesar de não contar com a participação das massas, marca a transição econômica do país, a constituição da Nação e da sociedade nacional.

perfeição político-organizacional, como argüiam pensadores do naipe de Hegel e Heidegger (Harvey, 1993, 1999; Bobbio, 1982; Paulo Netto [org.], 1981).

As discussões sobre O ESTADO nem mesmo se restringem às cercas do mundo ocidental. Encontrá-la-emos em civilizações antigas como a chinesa, e realizadas por filósofos como Confúcio (551-497 a.C.), filho do governante do pequeno reino de Lu que, experienciando momentos de aguda crise social, fase conhecida como Era das Perturbações, ao invés de anarquia absoluta e quebra de todas as leis para se atingir a liberdade, acreditava na perfeição das mesmas e na força do atributo moral dos seres, como no aperfeiçoamento da monarquia, de modo a interferirem o menos possível na vida das pessoas (Teles, 1967, p. 33-34), com o intuito de que o equilíbrio entre o individual e o coletivo fosse estabelecido a partir das leis morais e dos regimentos legais. Ideais igualmente presentes na Antiga Grécia, onde a redenção da evolução era depositada grandemente no desenvolvimento das formas de governos (Durant, 2000).

O que evidencia que o Estado sempre se atrelou às sociedades de classes, ainda que não necessariamente as capitalistas, mas também estamentais e escravistas.

No dizer de Lênin (1983, p. 9) é o Estado:

produto e a manifestação do antagonismo *inconciliável* das classes. O Estado aparece onde e na medida em que tais antagonismos de classes *não podem* objetivamente ser conciliados. E, reciprocamente, a existência do Estado prova que as contradições de classes são irreconciliáveis.

Porém, a sociedade capitalista encontra-se mais tomada por reflexos e influências superestruturais do que as sociedades antigas porque a lei e a constituição embrionária do aparato de dominação estatal-territorial visam parametrar grande parte das relações humanas, no plano do indivíduo e da coletividade.

Aquilo a que se chama simplesmente de *O Estado* representa o cipoal de relações político-jurídicas estabelecidas por uma (parte da) sociedade específica, configurando-se como o ordenamento jurídico-burocrático ou se se preferir os instrumentos normativos e disciplinadores que essa (ou determinadas classes dessa) elabora e forçosamente reforma quando da pressão dos populares, quer para tentar harmonizar as contradições, quer para tentar acobertá-las ideologicamente, tornando-as suportável na sociedade ao qual fora erigido à defesa. A ideologização é tamanha que a ordem é valorizada exponencialmente mediante a co-participação civil direta: lembremos, a guisa de exemplo, que fevereiro de 2001 foi marcado pela centésima captura de criminosos pela TV, numa investigação interativa entre polícia e sociedade, efetivada pelo programa *Linha Direta* da Rede Globo que, a nosso ver, se constituiu num dos elos fortificadores da *sociedade estatizada capitalista* nacional ao enraizar a visão de que a mesma também é responsável por sua segurança, não dependendo exclusivamente das instâncias legais; essa delegação de poder na cumplicidade da prisão é aceita pela classe

hegemônica, pois a sua segurança é a mais ameaçada pelo aumento da onda de assaltos e seqüestros. Vários são os instrumentos midiáticos e os chamados das autoridades públicas a depositar nos cidadãos o dever de manutenção da Ordem, sem que a classe dominante permita, contudo, que a justiça seja feita com as próprias mãos dos indivíduos comuns, pois se se permitissem “justiceiros”, os próprios poderosos entrariam na linha de fogo da ação civil, ao passo que juridicamente sempre existe a possibilidade de se comprar a liberdade após o crime cometido. Centraliza-se o poder da punição privada e distribui-se o poder público de colaboração na captura de criminosos; há muito é conhecido o mecanismo de fornecimento de recompensas por instâncias estatais à captura de criminosos fugitivos em vários cantos do mundo, dos quais se alimentavam os famosos “caçadores de recompensas”, e por conta da onda de seqüestros, às vezes ele é empregado no Brasil.

Os instrumentos de poder se entronizam em inúmeras frentes da vida social, em esferas como: a política, a ideologia, a educação, economia, religião e segurança.

Não nos enganemos no entanto com a sua mutabilidade histórico-geográfica, pois muito de sua essência estrutural desafia o tempo. Sobre isso, Lessa (1998, p. 142) diz que: “*Tal como no passado, o Estado continua a assegurar a propriedade e atua como instrumento para colocar os pobres a trabalhar*”. A diferença, e aí parafraseia Mézáros (1995 apud Lessa, 1998, p. 142), é que: “*o Estado capitalista deve agora assumir um papel intervencionista direto em todos os planos da vida social, ativamente promovendo e administrando o consumo destrutivo e a dissipação da riqueza social numa escala monumental*”.

Para Mézáros o Estado é mais que elemento complementar ao capital – visão que considera dualista. Ele acredita, segundo Lessa, que essas duas esferas são mais ou menos independentes e, devido a isso, sua posição se distancia da concepção que o tem como *comitê da classe dominante*, pois, ao que tudo indica, essa visão está amparada nos escritos iniciais de Marx e Engels, sobretudo n’*O manifesto comunista* de 1840, pois posteriormente esses amigos reveriam a simplicidade dessa interpretação, reproduzida sem maiores tratos pelo Bobbio (1982, p. 22). De fato, “*Nem o Estado é independente do capital, nem representa direta e exclusivamente os interesses da classe dominante: ele expressa as necessidades globais da manutenção da reprodução do metabolismo regido pelo capital*” (Lessa, 1998, p. 142-143, grifo nosso).

No capitalismo, de certo modo, o Estado é mais que ventríloquo do capital.

O ESTADO deixa, além disso, de ser apenas fato superestrutural, comparecendo como fator dinamizador infra-estrutural ao investir em setores em que os capitalistas se mostram receosos por motivos de riscos ou pelas vultosas somas de capitais requeridos, como os de segurança nacional (Ferreira, 1996) e os de comunicação e informática (Santos, 1983). Isso, por sua vez, transparece a grupos específicos do bloco do poder como favorecimento de “adversários”, daí a disputa intraclasse se arma e o Estado

deverá se reprogramar para garantir a manutenção do poder do capital, equilibrado pela contradição não-antagônica entre capital-capital, controlando os conflitos e cedendo benefícios aos “desamparados” sem entretanto deixar de favorecer os setores mais dinâmicos.

Indo além do papel de reprodutor da ordem, desempenha função igualmente (re)produtiva na formação sócio-espacial, no favorecimento quase que exclusivo das camadas abastadas. Não obstante, o faz não sem contradições: se em alguns momentos deve amainar os conflitos internos à classe hegemônica, deverá fazê-lo periodicamente com a classe politicamente mais enlanguescida (classe trabalhadora), porque os instrumentos e agentes do Estado, vez que fundados à reprodução da sociedade de classes, acabam por absorver, espelhar e redimensionar as idiossincrasias imanentes aos imperativos entronados na geografia do capital.

Vejamos como Marx (1999, p. 29, grifo nosso) trata a questão, demolindo de um só golpe a visão burguesa:

cada forma de produção cria suas próprias formas de direito, formas de governo etc. A grosseria e a incompreensão consistem em não relacionar, senão fortuitamente, uns aos outros, em não enlaçar, senão como mera reflexão, elementos que se acham unidos organicamente. A noção que flutua no espírito dos economistas burgueses é que a polícia é mais favorável à produção que o direito da força, por exemplo. Esquecem apenas que o direito da força é também um direito, e que o direito do mais forte sobrevive ainda sob outra forma em seu “Estado de Direito”.

No que tange a sociedade capitalista, podemos inferir que os instrumentos componentes do Estado estão dimensionados à satisfação das classes hegemônicas, de forma a perpetuar a lógica do produzir, reproduzir e concentrar indefinidamente.

Institucionalizam-se os conflitos de classes. Estabelece-se o Estado de Direito.

Longe de incorrerem em simplificação demasiada a respeito da complexidade da temática e sem pretender reduzir a dialeticidade intrínseca ao processo ao nível maniqueísta – como relação mecânica de ordem infra e superestrutural, em que uma espelharia e se refletiria fielmente na outra como jogo estruturalista de causalidades –, acrescentamos o fato de que as instituições públicas são ocupadas por sujeitos oriundos e ou pertencentes a diversos estratos sociais, o que frequentemente redundava em concepções diferenciadas, até divergentes, às hegemônicas.

Para uma mais cuidadosa análise, inferimos que além dos determinantes econômicos que desempenham papel significativo na forma(ta)ção da (in)consciência do ser, devemos resgatar as dimensões culturais (étnicas, religiosas, etc.) e de formação política (visões de mundo, filiação ideológica, etc.), que corroboram na constituição dos conflitos. Condição mister por *aparentar* habitualmente existir autonomia ontológica

entre as esferas do poder político (estatal) e econômico (proprietários dos meios de produção-reprodução), como se fossem desconexas entre si mas senhoras de nexos causais internos, a assinalar a moderna Democracia Social sacramentada pela ideologia burguesa da autonomia dos Três Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), cada um de si adstrito ao outro mas todos soberanos nas ações que visam o melhor à Sociedade, pela livre capacidade de se postar ante medidas incomuns ou impopulares, fazendo com que a tripartição do poder fortifique férteis discussões sobre o que se fazer de melhor ao coletivo entendido homogêneo no Mundo da Justiça.

O patamar idealista da jurisprudência, embriagado pela visão burguesa de mundo e responsável em certa medida por ela, não deixa transparecer que a dinâmica das relações e consciências histórico-geográficas dos sujeitos oscilam e se entrecrocavam regularmente, por emergirem dum sistema cuja base material de (re)produção é intrinsecamente contraditória. A práxis e a consciência do ser será, então, determinada substancialmente pelas condições de acesso e reflexão ao que se lhe (re)apresenta da *totalidade*, com os aparelhos estatais (e outros sociais) os pré-moldando.

Parêntese aqui à reatualização da categoria totalidade de Hegel e Marx empreendida por Georg Lukács (1885-1971), que dentre outros méritos considerou a coletividade social (que faz parte da totalidade), o sujeito dos pensamentos e das ações de modo não individual e disjunto, influenciando a autores como Heidegger e Mannheim (Goldmann, 1968, p. 75-76).

À compreensão da totalidade, que abarca a coletividade na qual se realiza a individualidade, ênfase deve ser dada à impossibilidade da existência de uniformidade na compreensão dos fenômenos sociais, tanto entre as classes hegemônicas como entre as subalternas, apesar de toda a carga ideológica presente (caso da educação, que entroniza a cultura e o nível de compreensão da população, educando-a no caminho da lei, da ordem e do bem-viver), pois a compreensibilidade e a consciência derivam da diversidade de mediações, visões de mundo e interesses que condicionam o interpretar⁴.

A totalidade não é apenas soma; é contradição, conflito e confronto. Unidade do diverso e do adverso. A totalização do sistema capitalista é a vã tentativa de fugir dessa condição genético-estrutural, com a dilatação indefinida dos lucros e a alienação dos sujeitos da condição essencial de realização da existência.

Abrem-se possibilidades de interpretação do fato social sob diversos prismas, apesar da incessante busca das camadas dominantes pela transmissão do Pensamento Único e de todo o aparato técnico-informacional arquitetado para isso. Paradoxalmente, cria-se um solo úbere ao florescer de indivíduos conscientes que, conhecedores da estrutura do real e inspirados por ânimo classista, ou *inicialmente* outro teor opositivo

⁴ Lembremos a desavença instaurada no interior do quadro político nacional no momento em que, após ser demitido por FHC, o ex-ministro da Justiça, José Carlos Dias, em declaração a uma revista, afirmou que FHC tinha a "peçonha da ditadura militar" de 1964, querendo controlar tudo.

(de gênero, geracional, étnico, cultural, regionalista, ecologista, sexista, etc.), se adernam em melhorar as condições dos segmentos menos abastados, direcionando a práxis à criação de ações contrárias à reprodução desenfreada do capital, mesmo que isso se dê de modo indireto e sem a menor pretensão de lha contrapor premeditadamente. Despertam-se aqui as necessidades de politização, direcionamento e fortalecimento da solidariedade movedora dos sentimentos de indignação, coesão e lealdade, que se colocam como protoforma do agir coletivamente consciente.

Vai-se delineando uma postura que pode resultar, noutro sentido, no embate com as leis vigentes, esbarrando nos interesses dos que comandam a política nacional (sejam grupos econômicos nacionais e ou estrangeiros), de tudo fazendo para salvaguardar a materialização de suas metas; situação que pode resultar em assassinatos, suicídios, renúncia ou deposição, frutos de posicionamentos adversos aos que são esperados pelas forças hegemônicas – cenas já vistas na história brasileira, inclusive com governantes parcialmente adversos às diretrizes que pretendiam lhes governar, retirando-se ou sendo retirados da cena política.

A contraditoriedade que essa lógica suscita permeia e perfaz a essência do que contemporânea e coespacialmente chamamos de Estado de Direito, basicamente o brasileiro. Não obstante, é necessário afirmarmos que o que se verifica sobre a oposição formada é que por não frutificar, dadas as tramas de interesses e a “cultura política” (da politicagem) já empedernida, a tendência é a de que passe a encampar ações menos incisivas, conservando – em grande medida ideológica e inconscientemente, devido à representação hegemônica que se têm do *Estado Neutro* – a função social das instituições que compõem e sustentam o receituário endereçado pelos agentes capitalistas, e malgrado as infundáveis tentativas de melhorá-la, tentando-se tapar os buracos que insurgem para confirmar sua contraditoriedade inerente.

Trabalha-se com a manifestação fenomenal explícita no tope da lógica social de um sistema cujo desenvolvimento e extensão são desde as raízes desiguais, ou seja, a incongruência e heterogeneidade político-social “interna” à sociedade, *organizada de forma estatizada*, não chegam a modificar sua função genético-estrutural. O que comumente ocorre é a absorção dos conflitos *para dentro* da legalidade institucional, mediante leis preestabelecidas para *garantir a ordem*⁵. Os conflitos são assim regrados: *de cima para baixo*⁶, segundo os ditames do capital.

Os aparelhos estatais sugam problemas, desavenças e conflitos de nexos estrutural ao complexo metabólico do capital, cuspindo-os no real como fenômenos insulares, superáveis com o seguimento da Cartilha Constitucional; o que torna impróprio, entretentes, a premência da alegação de que esses fatos não possam causar modificação

⁵ Nesses casos presencia-se a substituição dos membros governamentais que se tornaram entaves à política oficial, ou sua demissão (caso do presidente da FUNAI da era FHC, que se demitiu irritado com os espancamentos de índios e sem-terras em Coroa Vermelha/BA durante a “Festa” dos 500 anos).

⁶ Utilizamos essa expressão para enfatizar a luta de forças sociais, sem querer contribuir com pensamentos metafísico-idealistas que preconizam “*O Estado*” (entidade una e superior) como algo situado *acima e externamente* à sociedade: a vigiar, zelar e estimular o seu desenvolver.

em sua histórica e geograficamente mutante “racionalidade”.

Freqüentemente o conjunto dos aparelhos estatais denominados de *Estado* ou os oligarcas que o ocupam (predominantemente capitalistas e defensores do *establishment*), tendem a reelaborar preceitos político-jurídicos para se precaverem de perigos potencialmente gestantes de sublevações, de insatisfações capitaneadas por ong's e movimentos sociais, culturais, regionais, nacionais, sexistas, sindicais, etc. Isso quando a insatisfação não redunde de conflitos que abarcam os segmentos que detêm o controle político-econômico, quando então se canalizam as discrepâncias para *dentro das instituições*, numa disputa por suas cadeiras, com vistas a se garantir posições políticas privilegiadas que redundem em benefícios econômicos ulteriores.

Os remanejamentos do universo jurídico-trabalhista, por exemplo, não ocorrem somente quando dirigidos por uma das classes combatentes, podendo ser empreendidos pelo Estado antes que o conflito se deflagre virulentamente. Mesmo porque, se é dever do Estado defender a soberania de classe, deve fazê-lo também em momentos em que suas ações pareçam contrariá-la. É essa sua função: quando os capitalistas individuais imprimem uma superexploração que repercute em ameaça à reprodução do proletário, tendendo a se materializar em lei geral seguida por todos os capitalistas, deve atuar no sentido de contê-la (em termos legislativos e executivos), para que os capitalistas adiem a contradição que alimentam: a destruição de si mesmos. Por isso, como desdobramento, o Estado exerce a função seminal de gerenciamento das contradições via regulação sócio-espacial, da mesma forma que noutras oportunidades pode ser o facilitador dos mecanismos legais-trabalhistas de agudização das perdas de direitos e aumento da exploração dos trabalhadores: a busca pela compreensão dessas ações não pode furtar-se à análise da relação supranacional.

A oligopolização da economia pode ser um dos momentos propícios ao Estado interventor, pela interferência que o poderio econômico das empresas causa à relação existente entre geração-de-riquezas/distribuição-salarial, do mesmo modo que a demanda dos produtos opera modificações em nível de seu funcionamento, na geração de empregos e no nível dos salários reais, afetando toda a sociedade.

É função uterina estatal tentar assegurar que os mecanismos de acumulação não estejam ameaçados paradoxalmente pelos seus maiores favorecidos, como se fez na Inglaterra de fins do século XIX e nos EUA do início do século XX com o *Welfare State*, devido à desvairada busca capitalista pela ampliação das taxas de lucros (Harvey, 1990), a interferir nas ações de investimentos e na correlação da concentração oligopolizada de unidades produtivas e distribuição de ganhos (Ferreira, 1996).

O Estado deve atuar na administração da permanência da acumulação, se possível antecipando-se às constantes ameaças de desvalorização. Para isso:

Puede situar los costos dentro su territorio por medio de una dura legislación laboral y de restricciones fiscales e monetaria, e puede buscar alivio externo por medio de guerras comerciales, políticas

fiscales y monetarias combativas en el escenario mundial, respaldadas al final por la fuerza militar. La forma final de desvaluación es la confrontación militar y la guerra global (Harvey, 1990, p. 451).

O intervencionismo militar externo é a política da guerra, empregado quando esgotadas as possibilidades de persuasão da poderosa política econômica norte-americana (Martins Filho, 1999). Internamente ao país também se observaram medidas intervencionistas no plano da regulação da economia política, como se deu no pós-1929 com a realização do acréscimo salarial dos operários para propiciar maior distribuição de riquezas que, na esfera do mercado, aumentou o consumo, robustecendo atividades terciárias, produtividade de indústrias e incrementando a força do império econômico norte-americano no mundo.

Como ocorre com os conflitos intra e intercapitalistas (*capital-capital e capital/trabalho*), esses exemplos ratificam que interna e externamente ao país também efetivase a reformulação dos parâmetros normativos estatais que, por sua vez, transmigram-se às instâncias intra e interinstitucionais, reorganizando a situação dos agentes em embate.

Não obstante, suplantado os infortúnios, principalmente quando o descontentamento atinente às condições materiais insurge das camadas menos favorecidas – o que unifica a classe hegemônica e posterga suas divergências – imediatamente se processa uma análise das reivindicações dos despossuídos dos meios de produção para se decidir em que escala será concedida as “migalhas” das “reformas” por eles prescritas; motivo suficiente, na visão dos capitalistas, para acalmar-lhes os ânimos e submetê-los novamente aos seus lugares de dominados e assistidos pelo poder político-decisório nacional, tradicionalmente acentrado nas oligarquias do meio agrário e ou nos grupos empresariais citadinos.

Em país de herança patrimonialista as “linhas” do direito burguês tendem a ser menos rijas. Com isso o poder público toma sua feição costumeira e, malgrado o consentimento e a legitimação sociais, por não ser popular, da população pode se desvencilhar, reprimindo-a até. As autoridades executam o poder público de maneira quase que totalmente delegada pela esfera privada, amiúde oligárquica. Não que o exercício público seja excepcionalmente unilateral, visto que o imaginário dimanado a respeito do Estado como regente societário enraíza-se na subjetividade e práticas dos sujeitos, exercendo influências, inda que incapaz de negá-la na essência; e nas regiões por muitos consideradas como fronteira, a autoridade é mais direta, menos democrática, pois o caráter de “fronteira” se estende do campo econômico ao jurídico, político e de certo modo cultural, achegando-se à fronteira do (des)humano.

Por essa via (pseudo)democrática – e poucas são as realidades brasileiras que fogem à regra –, o direito ao voto serve quase sempre de fachada, por se tratar de *direito à obrigação* (obrigação ao Direito, como se passa com o serviço militar)

colocado como ingrediente retroalimentar do jogo político travado nos bastidores do poder, visto que sua obtenção-concentração depende da capacidade retórica (persuasiva) de políticos, de acordos com a mídia e do caixa acumulado junto às empresas para o financiamento da campanha (maior tempo na consecução da propaganda eleitoral) e para a compra de votos da massa analfabeta e miserável. Quadro no qual até os índios contam, não sendo poucos os políticos de Brasilândia e Dourados, no Mato Grosso do Sul, a pedir (comprar) o voto (optativo) de confiança índio em troca de promessas.

No arco da legalidade do poder burguês é necessário se ter a todos sob mira. A autoridade é mais bem exercida quando todos estão dispostos sob os mesmos mecanismos de controle, o mesmo crivo de mediações. Disso resulta que as *políticas públicas* emanadas das instituições que compõem e comportam o poder público tornem-se ações particularistas balizadas no interesse privado, fazendo com que o poder público se ramifique em tentáculos para executar as ações selecionadas pelos dominantes.

O conflito sobre o que é público é uma constante, mesmo no meio acadêmico, porque a idéia que se possui do fenômeno é inversa ao que se apresenta no real. E isso porque a classe dominante acusa constantemente partes da dominada de se tornarem *células* prejudiciais ao *organismo* social, por suas ideologias e formas de luta⁷.

Nessa arena política, seara em que se entrecrocam e se explicitam cotidianamente, em diversos níveis escalares, a insatisfação parcial, epidérmica e momentânea da população, impossibilitada de desenvolver um entendimento condizente sobre a totalidade social, concretiza-se em pensamento o processo de interiorização das perorações ideológicas exatamente nas formas em que se apresentam: recheadas de aparências, lacunas e interesses hegemônicos (Chauí, 1980, 1991; Lefebvre, 1979; Toledo, 1998; Kosik, 1995).

Acaso concordemos que as condições objetivas influem geralmente de modo padronizante na conformação da subjetividade, em relação à realidade sensível – obviamente que não imune a contradições –, então atestamos que a ideologia impinge mentalidades que *dirigem* a atividade perceptível-cognoscível individual e popular (*o que pensar e como pensar*), condicionando-as a análises superficiais e fragmentárias, quando não pré-interpretadas pelos meios de comunicação, que as abarrotada da visão hegemônica que se quer do real. O domínio se reproduz também mediante o poder da ideologia, por coação, ilusão e costume, criando a *servidão voluntária* dos proletários-escravos, demonstrando que à subjetividade individualizada impõe-se o pensamento tornado dominante por intermédio de relações interpessoais, tornadas intra-subjetivas.

Um raio de domínio burguês estendido para além dos locais de trabalho, instalando-se em várias dimensões da existência para subjugar o universo intra e

⁷Ao passo que integrantes do MST ocupavam prédios *públicos* para pressionar o *Estado neutro*, o governo de FHC os varria; o mesmo se passando com os movimentos de luta pela moradia, distanciados dos espaços públicos sarcasticamente reconhecidos como pertencentes ao povo.

intersubjetivo, domando o imaginário dos fatos que, de outra parte, não raras as ocasiões busca meios de burlá-lo sempre que opressor em demasia ou quando incondizente com as aspirações sociais imediatas (objetivas e subjetivas). Sob esse prisma, em múltiplas dimensões (bancos escolares, trabalho, programas de lazer televisivo ou turístico, etc.) a sociedade é impregnada pelos padrões da lógica, direitos, obrigações, valores, pré-conceitos (social, econômico, político, ideológico, ético, moral, sexual, etc.), vontades, desejos, satisfações, etc., emanados das repartições estatais, como pensar cultural reproduzido pelas regras institucionais que se cristalizam segundo os anseios capitalistas (plasmados muitas vezes aos anseios populares para ganhar legitimidade ao trânsito social). O porta-voz do povo no final das contas acaba sendo o capital, pois, muitas vezes no final das contas o povo se faz porta-voz do capital.

Num real tomado pelo mar de ideologias, expôs Milton Santos que a simples consideração do real como ideológico gera a desqualificação do pensar crítico e o sobrepor do pensar uno dominante (Carvalho et al., 2000). O que não é o mesmo que dizer que o imaginário é tão-somente produto ideológico e que enquanto projeto não vai além do que deseja o capital: os homens são mais do que caixas de ressonância do sistema e a imaterialidade das práticas sociais, presente no imaginário que a sociedade cria para si, interfere no movimento social e nas geograficidades que dele derivam.

Como retrata Toledo, em resenha de *Ideologia*, de T. Eagleton, apesar do esforço dispensado, a ideologia “*seria incapaz de modelar e manipular de forma plena a consciência das massas populares. (A cultura dos grupos e classe dominados preservaria uma ampla margem de autonomia face aos valores e interesses dominantes...)*”, pois a força do imaginário, das idéias e dos projetos mantém-se longe do controle absoluto da classe soberana, e devido a isso é inegável a assertiva de que “*nem tudo é ideologia apesar de se aceitar – como Nietzsche e Foucault enfatizaram – que o poder está em toda parte*” (Toledo, 1998, p. 149).

Contudo, não se deve negar o fato de a sociedade não consumir apenas mercadorias, mas de por elas ser “consumida”, assim como pelos padrões, valores (éticos, estéticos, morais) e normas regimentais das instituições, elaboradas pelo segmento dominante e expressas pela fachada das “racionalidades” estatal e mercantil, demarcando a reprodução da tirania entre a camada subalterna pela força da ideologia enraizada na subjetividade. Não se deve igualmente negar que ao se reproduzir tais normas, após assimilar a lógica perversa que lhes cercam e regram (na forma de leis, burocracias, etc.), os sujeitos aparentam transformar-se em *agentes estatais*, a ponto de estarem praticamente tão indefesos, familiarizados, sintonizados e partidários do *status quo* que quase nada dele se autonomiza e se opõe, decorrência sobretudo da falta de acesso a informações verídicas sobre fatos, da incapacidade de desenvolver uma postura reflexionante perante tão complexas relações e do condicionamento cultural sofrido pela percepção de informações moldadas de modo segmentado e codificado pelos senhores da mídia, tornando o ato de informar a arte do empulho.

Numa primeira aproximação, concluímos, nem de longe pretextando esgotar a discussão, que o Estado não é um ente deificado, a-histórico, desgeografado e supranatural. Não é algo dado e acabado. Nem paladino da justiça e responsável pela elevação dos indivíduos a estádios político-organizacionais superiores. Quiçá algo coisificado, qual instância físico-empírica patente na disposição geométrica de estabelecimentos jurídico-burocráticos da esfera pública esparramados em *marcha* e como mancha pelo território nacional. Não é elatério estritamente representado por tecnocratas que, ocupando tais instituições, perseguiriam a ordem universal fitando-a com coerência aclassista.

O Estado, ou os aparelhos de Estado, conformam a orquestra sócio-política regida preponderantemente por maestros capitalistas que conferem as notas a serem seguidas pelo restante da sociedade, que *pretendem* expectadores passivos. São verdadeiras redes de relações materiais e imateriais que garantem sustentabilidade e reprodução da ordem, tentando pôr em silêncio sons destoantes à sinfonia.

A depender do lugar ou da instituição a que se esteja ligado, se pode dizer que o Estado está no ar. Respiramo-lo, quase que sem ele não sobrevivemos.

Preferimos não endossar teses como a de Harvey, para o qual o Estado “*se torna sem rosto, racional e tecnográfico (e, portanto, mais sistemático), em vez de personalizado e arbitrário*” (1993, p. 197). Para nós, as características do Estado variam conforme o país, a região ou sua posição ocupada na economia global, ainda que existam traços universais, pois além dos países periféricos seguirem ordens de instituições financeiras situadas em países centrais, suas reverberações são ainda mais abruptas na periferia do país periférico.

Mesmo em fases (neo)liberais, como a atual, exige-se no âmbito nacional uma forte representação política que nega a diluição do poder estatal e a sua retirada plena da economia. Notemos o recente comportamento ditatorial do Estado brasileiro, com poderes que extrapolaram a curta “democracia” usufruída até então para que gradualmente sua “retirada” se efetuassem em *determinados assuntos* (as constantes MP’s do governo de fins do século XX e início do XXI o confirma). Comparemos em seguida esse fato ao dos superpoderes concedidos no início do milênio ao ministro da economia argentino, Domingos Cavallo, e perceberemos que o poder de Estados satélites se robustecem para atender os interesses da classe capitalista global, esmaecendo-se a atuação em questões que os confrontem. Tais Estados eram levados a diminuir sua intervenção no plano econômico (diminuindo impostos e direitos trabalhistas, promovendo privatizações fraudulentas, etc.) para que as empresas transnacionais operassem mais livremente, cabendo-lhes voltar sua atenção aos planos jurídico (legalizar o ilegítimo) e militar (punir opositores). Razão não apenas para o governo de FHC criar a ABIN (Agência Brasileira de Inteligência) para substituir o antigo SNI (Serviço Nacional de Inteligência) do regime militar, como de o alto escalão do exército manter serviços secretos (ao próprio presidente) na região Norte do país.

O Estado é produto da organização espacial da sociedade e condição à sua perpetuação e dissolução: as ferramentas para tal acompanham *pari passu* sua dinâmica social, germinando de suas fissuras estruturais e guardando nos seus elementos impulsionantes os próprios germes de sua liquidação espacial. Por conta desse caráter histórico-geográfico, os aparelhos de Estado sempre se modificam, conforme mudam as relações sociais que lhes servem de âncora e que impõem remodelações ao processo metabólico de espacialização do social. Nesse sentido, é possível se afirmar que os aparelhos de Estado também estão sujeitos ao processo denominado por Harvey de *inércia geográfica* (1990), fruto da concorrência, desvalorização, fluidez e perda de capital de uma região para outra; o que, por conseguinte, exige a racionalização e reforma das estruturas políticas e do sistema monetário.

A análise de qualquer Estado-nação não pode se esquivar dos rearranjos do plano transnacional por conta da interação entre países e empresas de *lugares-nós* globalizados, ainda que existam peculiaridades produtivas bestiais que requerem por vezes cumplicidade no plano interno e silêncio no externo (Ribeiro, 2008b).

Otávio Ianni é um dos que asseveram que a globalidade do capital financeiro e o solapamento das fronteiras e limites econômico-territoriais dos países contribuem para a redução das distâncias espaciais – que dá a entender como mera metricidade –, diluindo a importância do Estado-nação conforme se constitui a *sociedade global* (Ianni, 1999). Por essa ótica, a sociedade global capitalista é regida pelo que podemos denominar de *Estado-global* – fenômeno chamado por Santos (2000, p. 100) de “*governos globais*” ou “*governos financeiros globais*” –, desde que não nos esqueçamos que (a) o global é a universalização de fenômenos particulares com nascedouro em determinados lugares e controlados por determinadas classes (os lugares é que se globalizam, conforme Santos) e que (b) a alardeada democracia é a antítese do sistema político-economicamente hierárquico e opressor. O que nos leva a concluir que o *Estado-global* só pode ser entendido como estrutura político-econômica hierarquizada, como totalidade sócio-institucional encabeçada fundamentalmente pelo FMI e BIRD, instituições transnacionais em regra defensoras dos interesses dos países hegemônicos, mais especificamente dos gigantescos grupos empresariais dos EUA, sede das maiores empresas privadas do mundo. O poder da burguesia norte-americana, bem como de outras hegemônicas noutros continentes ou países, que vêm com bons olhos os rumos tracejados, fazem das instituições financeiras transnacionais a extensão de seus robustos Estados nacionais, contrariando exatamente o que pregam ao restante do mundo. Os EUA até utilizavam aparelhos político-militares nas finanças de empresas privadas, catalisando recursos para tentar estabilizar o balanço comercial, gerar empregos e recursos internamente: como fazia o governo de Clinton com as principais agências de informação, dentre as quais a CIA, ao produzir dados e estratégias ao planejamento para empresas norte-americanas (Delfin Neto, *Folha de São Paulo*, 11/10/2000, p. A2). O fato é que a queda da antiga URSS e o agravamento da crise

internacional engendraram o empenho pelo reordenamento das antigas funções institucionais para que fossem criadas geoestratégias que aumentassem a lucratividade do capital, incrementando por conseguinte o interesse que o Estado-nação norte-americano detém em manter o nível de bem-estar de sua população (especialmente de determinadas camadas), se preciso planejando guerras econômico-mercantis globais disfarçadas de pacíficas, e que matam homens de fome e sede aos milhares no mundo.

O que talvez se trace pela primeira vez na história como *Estado-global* seja a extensão do Banco Central norte-americano (FED), comandante-em-chefe da política econômica do exército de agências financeiras globais. Instituição que consta como o nó financeiro central de todos os demais nós da rede econômica transnacional.

A *sociedade global capitalista* é cada vez mais monitorada pelo que se define como *Estado-global*, a representar no fundo os interesses da *burguesia global* (mormente a norte-americana, ou outras que se lhe definam contrárias por motivos econômicos). E assim a luta econômica se exacerba com a oligopolização, sendo seus efeitos sentidos na arena política do gerenciamento das economias periféricas, menos agressivas na guerra econômica global promovida maiormente pelo G-7, especificamente pelos poucos grandes conglomerados industriais-financeiros.

A burguesia financeira é quem ocupa o trono do mercado atual e sua força tratória tenta ditar a todo instante os rumos da civilização. Sem ininterrupto sucesso, cai por vezes nas contradições das voçorocas abissais abertas sob os pés.

Arquitetado em alguns *lugares-nós* centrais, o jogo de forças globais define a relação entre os Estados-nações e as instituições falaciosamente pregadoras do *Estado-global* neutro. Consolida-se o que para Belluzzo (2005) seria o "*Estado Imperial*", com os EUA se impondo na política e nas armas às outras territorialidades nacionais. Pouco importa o que dizem os pretendentes às cortes administrativas dos Estados-nações satélites, seus discursos de campanha quase sempre mudam quando no poder, e raramente⁸ mudam desligados da aliança político-econômica global em que se conectam e da qual muitos se beneficiam. Passam geralmente a tocar conforme a música: o discurso de "esquerda" serve para angariar votos, como sugere a frase perdida pelos corredores do poder, de que o governo é como um violino: "*se pega com a esquerda, mas se toca com a direita*" (Dimenstein, 1990).

Em nível brasileiro assistimos desde os primórdios da ocupação interiorana a agressividade da espacialização da sociabilidade capitalista, como espalhamento territorial da lógica estatal sobre sociedades pouco contatadas, antecipando e acompanhando o acumular sobre bases primitivas e respondendo pelo esparzir da rede de legislações que atuaram no subjugo das sociedades de tradição orgânica autonomizada e auto-sustentável.

Branços e não-branços ou índios e não-índios são inseridos diferentemente na

⁸ Já afirmamos a dialética desse processo: no Chile recente tentou-se por meio da constitucionalidade angariar forças para se transitar ao socialismo (Ribcero, 1997) e a Venezuela se põe como entrave à macropolítica hegemônica transnacional (tratar-se-á dum Estado proto-socialista ou pós-capitalista?).

universalidade dos valores instaurados pela ditadura das relações capitalistas. Dela participam comumente como receptores passivos, sem poder de vocalização de seus mais modestos interesses. Os explorados são assim diferenciados entre si; os direitos mudam conforme os sujeitos, fazendo com que os trabalhadores (índios, negros, etc.) fortaleçam a visão depreciativa do que é diverso, múltiplo e exótico.

Por isso que, se é inegável a expansividade assumida pelo ordenamento jurídico-burocrático-institucional dominante na realidade do universo do trabalho coevo, seja nas mais variadas facetas possíveis de sua explicitação, é inegável que ao se reproduzir a lógica das relações estatais por elas também se é reproduzido. Que quanto mais se acredita ser viável dominá-las pode-se ser mais intensamente dominado. Importa pouco o sujeito, a lógica é a mesma para todos, por mais que as conseqüências e a força territorial aparentem isoladas. Ninguém está imune ao seu toque, a lógica capitalista possui conteúdo único, polissêmicas são as formas do seu manifestar.

Presos a essa teia, compondo-se muitas vezes seus nós estruturantes, é comum que os indivíduos resultem em algo parecido a *agentes estatais*. Uma *sociedade estatizada capitalista* quase que totalmente domesticada por determinantes irradiados pelo capital, que se impõe como emaranhado de causalidades múltiplas que organizam o metabolismo mediante as regras instituídas-instituintes da sociedade e que, vez ou outra, para negar os preceitos do capital que nega a existência, insurge contra esse sistema de valores universais, se “desestatizando” em momentos de lampejos de consciência do real para dimensionar-se pela prática combatente (imediatista e ou anti-hegemônica).

Os aparelhos da máquina-Estado só se reproduzem por existir a *sociedade estatizada*: a condição do feito é reproduzida pelo feitor. Apesar do estado de desgraça vivenciada pela maior parte da *sociedade estatizada*, a situação não se reverte porque cada um dos integrantes sonha em ser tirano, sendo servido pelos que mais embaixo se agarram à corrente do poder, e não por conta de inatismo comportamental ou dum egoístico caráter ontológico ao ser, mas devido à cultura hegemônica absorvida.

Dialeticamente, entretanto, a ideologia do “trabalhador livre” faz com que o proletário, diferentemente de escravos e servos de modos de produção pré-capitalistas, não se veja como “escravo jurídico”, sendo permitida a sua mobilidade, o que lhe possibilita a fusão coletiva e a realização de lutas contra os detentores dos meios de produção (Boito Jr., 2001).

Ainda que abominada e de alguma forma contraposta, por conta do conhecimento que alguns possuem da lógica que regula as relações sociais, inegavelmente é dela que se está a tratar, pois já não se pode negar: a lógica estatal alcança e abraça a tudo e a todos direta e ou indiretamente, com maior ou menor intensidade, em qualquer momento ou lugar, em qualquer dimensão social (do trabalho ao lazer), já compõe as pré-noções, conceitos e concepções, enraizou-se no universo da subjetividade, expressando-se culturalmente em comportamentos, valores e ou contravalores sociais. Portanto a própria

sociedade estatizada é um dos pontos de partida à negação: dessa teia de relações que a todos aprisiona que potencialmente partirão atos conscientes ou não de negação estatal e afirmação humana.

Talvez nossa designação de *sociedade estatizada* possa ser equiparada ao que Poulantzas batizou de “*Estado popular de classe*”, tendo em vista que o caráter de Estado de classe não se desfaz da aparência popular (apud Boito Jr., 2001, p. 96), dificultando-se o entendimento de sua essência devido à poeira ideológica do contrato e da co-participação jurídico-social entre cidadãos que se apresentam como “iguais”.

Para concluir: da plutocracia do Estado-de-Direito-do-Mais-Forte à democracia do estado-de-direito-não-estatizado

Poderosa é a ideologia conformadora da superestrutura jurídico-política da *sociedade estatizada capitalista*. Salvo as dificuldades, não é nem de longe o fim último da humanidade, pondo-se como um dos grandes obstáculos à realização do pleno desenvolvimento das potencialidades humanas juntamente com a liquidação da “mistificação” perpetrada com a produção de mercadorias, que por sua vez desemboca nas formas dinheiro e capital, tríade fetichóide que impede a efetivação do novo processo civilizatório, de uma lógica societal capacitada a devolver à humanidade a possibilidade da realização histórico-geográfica de sua essência existencial.

Os meios para tal devem paradoxalmente ser buscados nas lacunas deixadas pela contraditoriedade que esses órgãos portam, desnudando traços faciais encobertos por máscaras tecidas por mãos dominantes (Moreira, 1980), criando-se *contra-espacos* de combate à lógica hegemônica por meio do lineamento da emancipatória, com vistas à materialização da contra-tendência irruptiva, pois: “*Mais que uma simples negação, contra-espaco é negação afirmadora de uma ‘práxis’ transformadora*” (idem, 1985, p. 18), donde *contra-poderes* (Bihl, 1998) afloram e se multiplicam do âmago de contradições corroborativas da (re)evolução social, da catarse geográfica.

O rumar contrário à lógica do capital condiz com a busca de um *norte social* que tenha como parâmetro da essência humana o interesse exclusivo pelo desenvolvimento de sua humanidade.

Referências

ANTUNES, R. O marxismo hoje. Entrevista com István Mészáros. **Revista Crítica Marxista**. São Paulo: Xamã, p. 129-137, 1999.

_____. **Os sentidos do trabalho**. Perdizes: Boitempo, 2000.

BELLUZZO, L.G.M. O regime do capital e o desenvolvimento capitalista. **Revista Princípios**. São Paulo: Anita, n° 79, p. 12-17, jun./jul. 2005.

BIHR, A. **Da grande noite à alternativa**. São Paulo: Boitempo, 1998.

- BOBBIO, N. **O conceito de sociedade civil**. Rio de Janeiro: Graal, 1982.
- BOITO JÚNIOR, A. Pré-capitalismo, capitalismo e resistência dos trabalhadores. **Crítica Marxista**, São Paulo: Boitempo, nº 12, p. 77-104, 2001.
- CARVALHO, M. et al. **Território e sociedade**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000.
- CHAUÍ, M. **Cultura e democracia**. São Paulo: Moderna, 1980.
- _____. **O que é ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- DELFIN NETO, A. Concorrência e espionagem. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 11 out. 2000, p. A2.
- DIMENSTEIN, G. **As artimanhas do poder**. São Paulo: Folha de São Paulo/Sumus, 1990.
- DURANT, W. **A história da filosofia**. São Paulo: Nova Cultural, 2000.
- EXPEDITO FILHO. **O profeta do império**. Revista *Época*. São Paulo: Globo, nº 345, p. 40-42, 27 de dez. 2004.
- FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.
- FERREIRA, A. **Limites da acumulação capitalista**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- FIGUEIRA, R.R. Condenados à escravidão. In: BALDUÍNO, D.T. (org.). **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999, p. 165-208.
- GIANNOTTI, J.A. **Vida e obra**. In: MARX, K. **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Nova Cultural, 1999, p. 5-21.
- GOLDMANN, L. Estruturalismo, marxismo, existencialismo. **Debate sobre o estruturalismo**. São Paulo: Documentos, p. 54-77, 1968.
- GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1978.
- _____. **Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.
- _____. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Ática, 1990.
- HARVEY, D. **Los límites del capitalismo y la teoría marxista**. México: Fondo de Cultura Económica, 1990.
- _____. **Condição pós-moderna**. Ipiranga: Loyola, 1993.
- _____. **La geografía del poder de clase**. México: Viento del Sur, nº 14, p. 49-72, marzo de 1999.
- IANNI, O. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- KOSIK, K. **A dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- LA BOÉTIE, E. **Discurso da servidão voluntária**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- LAFARGUE, P. **O direito à preguiça**. São Paulo: Hucitec/UNESP, 1999.
- LEFEBVRE, H. Sobre a interpretação do marxismo: Louis Althusser. **Debate sobre o estruturalismo**. São Paulo: Documentos, p. 78-108, 1968.
- _____. **Sociologia de Marx**. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1979.
- LÊNIN, V.I. **O Estado e a revolução**. São Paulo: Hucitec, 1983.
- LESSA, S. István Mészáros (Beyond Capital). **Crítica Marxista**. São Paulo: Xamã, nº 6, p. 139-148, 1998.
- MALAGUTI, M.L. **Crítica à razão informal**. São Paulo: Boitempo, 2000.
- MARTINS FILHO, J.R. **A diplomacia dos porta-aviões**. **Crítica Marxista**. São Paulo: Xamã, nº 9, p. 97-109, 1999.

- MARX, K. **Trabalho assalariado e capital**. São Paulo: Global, 1987.
- _____. **Para a crítica da economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1999.
- MATOS, C.E. (ed.). A construção da noção de sujeito no Iluminismo: Kant e Hegel. **Revista Mente, Cérebro & Filosofia**. São Paulo: Duetto, nº 3, 2007.
- MOREIRA, R. A geografia serve para desvendar máscaras sociais. **Revista Encontros Com a Civilização Brasileira**, nº 16, Rio de Janeiro, 1980.
- _____. **O movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1985.
- _____. A marcha do capitalismo e a essência econômica da questão agrária no Brasil. **Revista Terra Livre**, nº 6, São Paulo: AGB, p. 19-63, 1988.
- _____. Os períodos técnicos e os paradigmas do espaço do trabalho. **Revista Ciência Geográfica**. Bauru: AGB, nº 16, p. 4-8, maio/ago. 2000.
- RIBEIRO, D. Salvador Allende e a esquerda desvairada. In: _____. **Gentilidades**. Porto Alegre: L&PM, 1997, p. 119-141.
- RIBEIRO, J.C. Memória, espaço e imaginário. **Revista Formação**. Presidente Prudente: UNESP, nº 8, p. 141-156, 2001a.
- _____. **A geografia da escravidão no território do capital**. Presidente Prudente: UNESP, 2001b (Dissertação, mestrado em Geografia).
- _____. Racionalidade, irracionalidade e as razões que a própria razão desconhece. In: OLIVEIRA, M.P. (org.). **Trajetórias geográficas**. Niterói: UFF, 2007.
- _____. **Uma odisséia nos espaços**. Araguaína, 2008a (mimeo).
- _____. Uma questão de escala. In: THOMAZ JÚNIOR, A. (org.). **Geografia e trabalho no século XXI**. Presidente Prudente: s/n, 2008b (no prelo).
- SANTOS, M. **Por uma outra globalização**. Rio de Janeiro: Record, 2000.
- SANTOS, T. **Revolução científico-técnica e capitalismo contemporâneo**. Petrópolis: Vozes, 1983.
- SARTRE, J.P. Os tempos modernos. In: BASTOS, E.R.; RÉGO, W.D.L. (orgs.). **Intelectuais e política**. São Paulo: Olho d'Água, 1999, p. 127-145.
- TELES, A.X. **Introdução ao estudo de filosofia**. São Paulo: Ática, 1967.
- TOLEDO, C.N. **Terry Eagleton (Ideologia. Uma introdução)**. Crítica Marxista. São Paulo: Xamã, nº 6, p. 148-158, 1998.
- THOMAZ JÚNIOR, A. Qualificação do trabalho. **Revista Pegada**. Presidente Prudente: CEGeT, vol. 1, nº 1, p. 5-16, set. 2000.
- THOREAU, H.D. **A desobediência civil**. Porto Alegre: L&PM, 2007.

Recebido para publicação dia 19 de Fevereiro de 2008

Aceito para publicação dia 05 de Junho de 2008